



**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PL 4571

**LEI Nº 4.151/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
R\$ 1.478,45, COM RECURSO O EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.478,45 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>                | <b>R\$ 1.478,45</b> |
| <b>U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....</b>   | <b>R\$ 1.478,45</b> |
| 10 – Saúde  |                     |
| 301 – Atenção Básica  |                     |
| 0096 – Atenção Básica a Saúde                                       |                     |
| Atividade 2.336 – Implementação da Políticas para a Rede Alyne..... | R\$ 1.478,45        |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....                       | R\$ 1.478,45        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>                                | <b>R\$ 1.478,45</b> |

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 29 de dezembro de 2025.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 29 de dezembro de 2025.



Oliveira  
Secretário de  
Administração  
Portaria 03/2025

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 12:01:15  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/40tiy> para  
verificar a autenticidade.

